



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

**FONE: (55) 3552-1251**

### **ATA Nº 019/2024**

Aos 10 dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Valdir Inácio Raffaelli, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Alexandre Jacinto da Silva, Aristeu de Jesus Bueno, Delma Martins Grolli, Ieda Parizoto, Ivanir Moraes Bier e Marines Locatelli da Silva. O Vereador Anderson Lauxen Locatelli encontrava-se ausente devido ao atestado médico. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e, havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 10/06/2024. Em seguida, o Presidente colocou a ata número 018/2024 em discussão e não havendo manifestações, a referida ata foi considerada aprovada. Na sequência, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Finanças e Orçamento, acerca do Projeto de Lei nº 3.339/2024, de 29 de maio de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Após, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Finanças e Orçamento, acerca do Projeto de Lei nº 3.340/2024, de 29 de maio de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2024 e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Finanças e Orçamento, acerca do Projeto de Lei nº 3.341/2024, de 03 de junho de 2024. Declara de interesse Público local e autoriza o Poder Executivo Municipal a fomentar a cultura e o desporto através do custeio de despesas para melhorias junto a sede da Sociedade de Damas Doze de Novembro e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo de nº 153/2024. O projeto de Lei nº 3.342/2024 vem em Regime de Urgência, sendo assim o Presidente indagou se todos concordariam com sua colocação na ordem do dia. Após aprovado regime de urgência, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 3.342/2024, de 07 de junho de 2024. Declara situação de excepcional interesse Público e autoriza a aquisição e posterior repasse de material escolar para o Município de Arroio do Meio e dá outras providências. Após colocado em discussão as Vereadoras Delma Martins Grolli, Marines Locatelli da Silva, Ieda Parizoto e o Vereador Adir Capelari se manifestaram (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa) e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.343/2024 de 07 de junho de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2024 e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.344/2024 de 07 de junho de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2024 e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.345/2024 de 07 de junho de





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camavistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

2024. Declara de interesse Público local e autoriza o Poder Executivo Municipal a fomentar a cultura e o desporto através do custeio de despesas para melhorias junto a sede Social da Sociedade do Esporte Clube Três Bocas e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. Não teve requerimentos. A Vereadora Delma Martins Grolli se inscreveu para as explicações pessoais (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). O Presidente solicitou que fosse enviado ofício de condolências a família de Doracilia Prestes de Almeida. Também que se enviasse um ofício de parabenização pelos 35 anos da Rádio Província de Tenente Portela. Após, convidou os Vereadores que quisessem participar do programa da Rádio Verdade. A comissão de Finanças e Orçamento aprazou o horário para as 17:30. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17 (dezesete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) neste mesmo local e horário.

APROVADO
Por 08 X 00
Sala das Sessões
17/06/24
Presidente
Secretário

*[Handwritten signatures and notes]*  
Delma M. Grolli  
AS